



# MUNICÍPIO DE CAPELA NOVA

CEP 36-290-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 12/2017

## “Nomeia Comissão Permanente de Licitação”

O Prefeito do Município de Capela Nova, no uso das faculdades que lhe confere os artigos 80, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e 6º, inciso XVI da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores,

### RESOLVE:

Art. 1º - **Designar**, os servidores abaixo nominados para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Permanente de Licitação – CPL, deste Município, a partir desta data.

#### Servidores Titulares:

- 1 – Sandro Eduardo de Paiva;
- 2 – Evandro do Nascimento Canuto Moreira;
- 3 – Antônio Geraldo de Viveiros.

#### Servidores Suplentes:

- 1 – José Natividade da Silva;
- 2 – José Eustáquio da Silva Gomes.

Art. 2º - Na falta ou impedimento de qualquer dos titulares acima, fica automaticamente substituído pelos suplentes, conforme a ordem estabelecida, independentemente de qualquer ato.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando essa Portaria em vigência na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se.

Capela Nova-MG, 03 de Janeiro de 2017.

*Adelmo de Rezende Moreira*  
ADELMO DE REZENDE MOREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

19.259.951/0001-08

MUNICÍPIO DE CAPELA NOVA

Rua Lopes de Assis, 9

Centro - CEP 36290-000

Capela Nova - Minas Gerais